



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM Nº /2019 denominando “CAPS III Centro de Atenção Psicossocial Iana Profeta Ribeiro”, a instituição de atendimento à saúde mental localizada à Avenida Padre Manuel da Nóbrega, nº 123, no Bairro Jardim, município de Santo André

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º - Fica denominado “**CAPS III Centro de Atenção Psicossocial Iana Profeta Ribeiro**” a instituição de atendimento à saúde mental localizada à Avenida Padre Manuel da Nóbrega, nº 123, no Bairro Jardim, no município de Santo André.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

SENHOR PRESIDENTE,

“**CAPS III Centro de Atenção Psicossocial Iana Profeta Ribeiro**” é uma homenagem à uma importante enfermeira e psicóloga que contribuiu imensamente à construção da Reforma Psiquiátrica Brasileira e à luta antimanicomial. Teve presença marcante em vários municípios, principalmente em Santo André para a construção e consolidação da rede de atenção psicossocial.

Iana Profeta Ribeiro se graduou em Enfermagem pela Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia Dom Domênico em 1982 e em Psicologia pela Universidade Católica de Santos em 1994. Realizou Especialização em Enfermagem Psiquiátrica em 1985 e Mestrado em Psicologia da Saúde pela Universidade Metodista de São Paulo em 2006.

Implantou o Serviço Residencial Terapêutico em Santo André entre 2002 e 2008 e em São Bernardo do Campo entre 2009 e 2010. Coordenou o CAPS LESTE em Diadema entre 2008 e 2009. Lecionou nos cursos de graduação de enfermagem e de psicologia na UNIA – Santo André. Foi supervisora no CAPS II Infantil Capela do Socorro em São Paulo, supervisora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

clínica do grupo de psicólogos da atenção básica no município de Jacareí e trabalhou na Gestão de Saúde Mental do município de Santo André.

Uma guerreira desbravada e ousada, que esteve presente na luta para combater os manicômios e suas expressões. Defendia o Sistema Único de Saúde incansavelmente de maneira afetuosa e gentil. Sempre dizia que sua militância não estava à venda.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 21 de novembro de 2019

Ver. Eduardo Leite

VEREADOR